

Assembleia Legislativa Regional dos
Açores
Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901 – 858 Horta

Nossa Ref. N.º 1/2012

Ponta Delgada, 30 de março de 2012

ASSUNTO: Parecer sobre o projeto de resolução N.º 10/2012 (BE) – “Incentivo à Empregabilidade Jovem”.

Em resposta ao Vosso ofício n.º S/2162/2012, de 27 de março de 2012, a Associação de Jovens do Tetrapi, após leitura cuidada do Projeto de Resolução N.º 10/2012, apresenta o seguinte parecer.

A Associação de Jovens do Tetrapi manifesta-se contra a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE/Açores, pois considera-a discriminatória, uma vez que é aplicada somente à população que tenha usufruído de estágio profissional ao abrigo do programa “ESTAGIAR” nas vertentes “L” e “T”. Do nosso ponto de vista, uma proposta nestes moldes deveria contemplar todo o universo de trabalhadores da Região Autónoma e não se cingir a apenas parte destes. De salientar que a Associação de Jovens do Tetrapi já manifestou esta necessidade, no Concelho de Juventude dos Açores, extraordinário, realizado no dia 2 de março de 2012. Por princípio, não podemos ser de acordo com uma proposta que apenas beneficie alguns açorianos, indo contra ao que já manifestamos.

Associação de Jovens do Tetrapi



(Nuno Miranda)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1532 Proc. Nº 109
Data:	0121 04/09 Nº 1º 120/2